



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br



33º Festival da Viola 2010

Artigo I. O festival da viola 2010 tem como objetivo reunir os cantores do Município de Mamborê da 11ª Regional de Cultura, visando a maior integração dos cantores em uma grande festa da música.

Artigo II. A inscrição é gratuita. No ato da inscrição, cada participante deverá entregar 3 cópias digitadas da letra da música a ser interpretadas.

Artigo III. A coordenação e responsabilidade são do Departamento Municipal de Cultura.

Artigo IV. Será realizada 01 (uma) eliminatória no dia 21 de agosto de 2010 em Mamborê, e a final será realizada dia 08 de setembro durante a Expomam no parque de exposição em Mamborê.

Artigo V. Na eliminatória Classificará 1º 2º 3º 4º e 5º lugar na categoria solo e 1º 2º 3º 4º e 5º lugar na categoria geral (dupla, trio, conjunto, etc).

Artigo VI. Serão apresentados primeiro a categoria solo, depois a categoria geral, na eliminatória e na final.

Artigo VII. Os classificados não poderão repetir a música da eliminatória na final, em caso de repetir será automaticamente desclassificado.

Artigo VIII. O corpo de jurados será formado por cinco pessoas, ligadas direta com a música.

Artigo IX. Será julgada a apresentação de acordo com os seguintes critérios, afinação, dicção, interpretação e melodia. Cada um dos critérios terá valor máximo de 2,5 de pontos atingindo o valor de 10 pontos, não sendo necessários números inteiros, valendo os decimais.

Artigo X. Os jurados dar-se as notas por escritos, sem comentários correlatos. Na final poderá apenas um dos jurados relatarem sobre os finalistas e suas apresentações.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br



Artigo XI. Em caso de empate, ocorrerá nova apresentação com músicas diferentes das que foram apresentadas. Persistindo o empate será considerada a maior nota no critério afinação.

Artigo XII. As inscrições devem ser feitas no Centro Cultural, do dia 28 de julho a 13 de agosto de 2010 ou pelo fone (44) 3568-3079, 3568-1272 ramal 231 ou ainda por e-mail cultura@mambore.pr.gov.br.

Artigo XIII- A ordem de apresentação será feita através de sorteio, no local.

Artigo XIV- Após o sorteio da ordem de apresentação, aquele que não estiver presente no momento de sua apresentação estará desclassificado.

Artigo XV- Não será permitido ensaio no local das apresentações.

Artigo XVI- As músicas podem ser de autoria própria (inérita) ou de outros autores.

Artigo- XVII- Não será aceito inscrição de músicas internacional, rock, samba, pagode, MPB, etc.

Artigo XVIII- Somente músicas sertaneja.

Artigo XIX- Instrumentação, permitida: Violão Viola e Acordeons. Contra Baixo e Instrumentos de Percussão (apenas para acompanhamentos rítmicos). **Instrumentação proibida: Playback em geral, bateria, teclado e instrumentos eletrônicos.**

Artigo XX- Haverá premiação somente na final do festival e será por cada categoria contendo cada uma delas 1º, 2º, 3º lugar em dinheiro.

Artigo XXI- A final acontecerá no palco principal no parque de Exposição, em setembro durante a Expomam.

Obs: no caso do candidato estar alcoolizado será automaticamente desclassificado.